



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 114/22

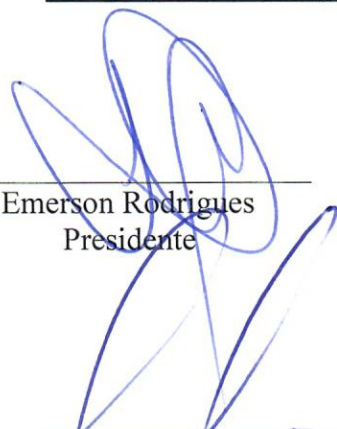
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

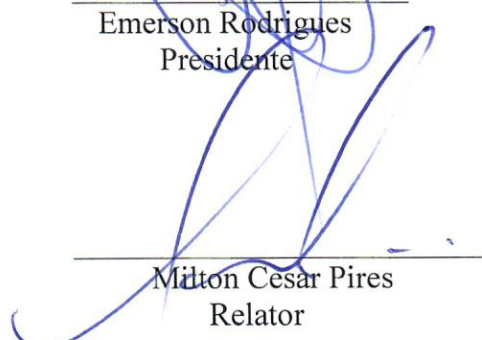
- 1- o Projeto de Lei nº 114/22, Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP; dispõe sobre as funções de gratificação de função para o servidor designado a orientador do polo da fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, e dá outras providências.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o projeto tem como finalidade a renovação da parceria, mantendo o polo em funcionamento;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 114/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

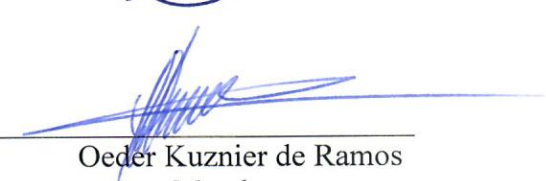
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Fabiano da Silva Pereira
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro